



Câmara Municipal de Araióses

CNPJ 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO, 27/03/2025

1º Sec. Flávia Holanda de Oliveira Lima

Ata da Sessão Ordinária Nº013/2025, da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, realizada aos 25 dias do mês de março de 2025.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às (09:00) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº01, Centro. Sob Presidência do Vereador Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador Nataniel Cardoso da Costa, 1ª Secretária Vereadora Flávia Holanda de Oliveira Lima e 2º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: José Arnaldo Souza Machado, Kelson Nascimento Coutinho Silva, Alexcrei Carvalho Silva, Júlio César Machado Pereira, Rodrigo Alves Pereira, Telson Bittencourt Leal, José Roberto Alves e Oziel Garcia de Lima. Deixou de comparecer com ausência justificada o Vereador James Rodrigues dos Santos. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araióses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura das seguintes matérias: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 18 de março de 2025, sobre o Projeto de Lei Nº 738/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva. **CONCLUSÃO:** Diante dos elementos expostos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final entende que se fazem necessários as considerações ora apresentadas, por considerar que o projeto de lei vetado não apenas contraria os



Câmara Municipal de Araióses

CNPJ nº 37.8818/0001-49

Av. Dr. Paulo Farias, 01 - Centro

Araióses - MA

preceitos constitucionais e legais aplicáveis à matéria em discussão, mas também evidencia a importância do respeito às competências exclusivas do Poder Executivo. Assim, requer: Concordância com o veto do Projeto de Lei n.º 738/2025: Esta Comissão manifesta sua total concordância com o veto integral ao projeto de lei n.º 738/2025, conforme já justificado pelo vetor, reconhecendo que os vícios de iniciativa e inconstitucionalidade formal apontados constituem séria afronta aos princípios constitucionais da separação de poderes e do federalismo, subvertendo o equilíbrio entre os poderes legislativo e executivo. Pedido de arquivamento do Projeto de Lei n.º 738/2025: Em atenção às irregularidades e impropriedades já discutidas, solicita-se o arquivamento definitivo do projeto de lei n.º 738/2025, por não atender aos requisitos legais de validade formal e constitucionalidade, resguardando assim a legitimidade e integridade do ordenamento jurídico e a proteção do interesse público. Nestes termos, aguarda-se o acolhimento deste parecer e o deferimento dos requerimentos acima postulados, visando à preservação dos valores e fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito,--- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 18 de março de 2025, sobre o Projeto de Lei Nº 739/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva. CONCLUSÃO: Diante dos elementos expostos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final entende que se fazem necessários as considerações ora apresentadas, por considerar que o projeto de lei vetado não apenas contraria os preceitos constitucionais e legais aplicáveis à matéria em discussão, mas também evidencia a importância do respeito às competências exclusivas do Poder Executivo. Assim, requer: Concordância com o veto do Projeto de Lei n.º 739/2025: Esta Comissão manifesta sua total concordância com o veto integral ao projeto de lei n.º 739/2025, conforme já justificado pelo vetor, reconhecendo que os vícios de iniciativa e inconstitucionalidade formal apontados constituem séria afronta aos princípios constitucionais da separação de poderes



Câmara Municipal de Araióses

CNPJ. 69.378.818/0001-49

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.

Araióses - MA

e do federalismo, subvertendo o equilíbrio entre os poderes legislativo e executivo. Pedido de arquivamento do Projeto de Lei n.º 739/2025: Em atenção às irregularidades e impropriedades já discutidas, solicita-se o arquivamento definitivo do projeto de lei n.º 739/2025, por não atender aos requisitos legais de validade formal e constitucionalidade, resguardando assim a legitimidade e integridade do ordenamento jurídico e a proteção do interesse público. Nestes termos, aguarda-se o acolhimento deste parecer e o deferimento dos requerimentos acima postulados, visando à preservação dos valores e fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito, Requerimento de Indicação N° 048/2025, de 19 de março de 2025, de autoria do Vereador Alexcrei Carvalho Silva, que requer a construção de um sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado de Giquiri, zona rural deste município, Requerimento de Indicação N° 050/2025, de 19 de março de 2025, de autoria do Vereador Alexcrei Carvalho Silva, que requer a construção de um sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado de Grossos, zona rural deste município, Requerimento de Indicação N° 051/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a construção de um sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado de Rosário, zona rural deste município, Requerimento de Indicação N° 052/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Construção de uma praça com Aparelhos de Academia ao Ar livre no Povoado Inhumas, Requerimento de Indicação N° 053/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Povoado Inhumas, Requerimento de Indicação N° 054/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Construção de um Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Cana Brava, Requerimento de Indicação N° 055/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro
Araióses - MA

Rodrigo Alves Pereira, que requer a Construção de um Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Limoeiro, Requerimento de Indicação Nº 056/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Pavimentação com bloquetes em Vias Públicas no Povoado Placas, Requerimento de Indicação Nº 057/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Pavimentação com bloquetes em Vias Públicas dos Povoado Cana Brava passando por Areias, Araças e Limoeiro e Requerimento de Indicação Nº 058/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Recuperação da Estrada Vicinal de Aldeia, passando por Ponta Grossa, 03 Irmãos, Ameixeiras, Canto Fundo, Inhumas, Genipapo até o Novo Horizonte ,incluindo o ramal da Santa Mendes. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou a ordem do dia para ser votado, as seguintes matérias: Veto, de 11 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, sobre o Projeto de Lei nº738/2025, de autoria do Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva, o qual transforma em Polo de Saúde a Unidade Básica de Saúde – UBS Carnaubeiras, com equipe médica e disponibilidade de ambulância para atendimento de urgência e emergência, e dá outras providências, anexado com o parecer favorável da comissão competente e Veto, de 11 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, sobre o Projeto de Lei nº739/2025, de autoria do Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva, o qual transforma em Polo de Saúde a Unidade Básica de Saúde – UBS Placas, com equipe médica e disponibilidade de ambulância para atendimento de urgência e emergência, e dá outras providências, anexado com o parecer favorável da comissão competente. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente perguntou aos autores dos requerimentos lidos, se os mesmos gostariam de fazer a defesa as suas indicações ao Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação do Plenário as seguintes matérias: Requerimento de Indicação Nº 048/2025, de 19 de



Câmara Municipal de Araióses

CNPJ 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Fumes, 01 - Centro.
Araióses - MA

março de 2025, de autoria do Vereador Alexerei Carvalho Silva, que requer a construção de um sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado de Giquiri, zona rural deste município, Requerimento de Indicação Nº 050/2025, de 19 de março de 2025, de autoria do Vereador Alexerei Carvalho Silva, que requer a construção de um sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado de Grossos, zona rural deste município, Requerimento de Indicação Nº 051/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a construção de um sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado de Rosário, zona rural deste município, Requerimento de Indicação Nº 052/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Construção de uma praça com Aparelhos de Academia ao Ar livre no Povoado Inhumas, Requerimento de Indicação Nº 053/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Povoado Inhumas, Requerimento de Indicação Nº 054/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Construção de um Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Cana Brava, Requerimento de Indicação Nº 055/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Construção de um Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Limoeiro, Requerimento de Indicação Nº 056/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Pavimentação com bloquetes em Vias Públicas no Povoado Placas, Requerimento de Indicação Nº 057/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Pavimentação com bloquetes em Vias Públicas dos Povoado Cana Brava passando por Areias, Araças e Limoeiro e Requerimento de Indicação Nº 058/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Vereador Rodrigo Alves Pereira, que requer a Recuperação da Estrada Vicinal de Aldeia, passando por Ponta Grossa, 03 Irmãos, Ameixeiras, Canto Fundo, Inhumas,



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

Genipapo até o Novo Horizonte ,incluindo o ramal da Santa Mendes, onde todos foram aprovados por 11 (onze) votos a favor e logo em seguida encaminhados para as devidas providências necessárias. **GRANDE EXPEDIENTE:** Conforme a relação dos inscritos, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Júlio César Machado Pereira, Alexcrei Carvalho Silva, José Arnaldo Souza Machado, Kelson Nascimento Coutinho Silva, Nataniel Cardoso da Costa, Júlio César Oliveira da Silva, para tratarem de assuntos de interesses do Município de Araióses-MA. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em votação do Plenário, as seguintes matérias: Veto, de 11 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, sobre o Projeto de Lei nº738/2025, de autoria do Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva, o qual transforma em Polo de Saúde a Unidade Básica de Saúde - UBS Carnaubeiras, com equipe médica e disponibilidade de ambulância para atendimento de urgência e emergência, e dá outras providências, anexado com o parecer favorável da comissão competente e Veto, de 11 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, sobre o Projeto de Lei nº739/2025, de autoria do Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva, o qual transforma em Polo de Saúde a Unidade Básica de Saúde - UBS Placas, com equipe médica e disponibilidade de ambulância para atendimento de urgência e emergência, e dá outras providências, anexado com o parecer favorável da comissão competente, onde foram aprovados por 11 (onze) votos a favor e logo em seguida encaminhados para as devidas providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 27 de março do corrente ano no horário regimental; e para constar eu, Flávia Alves de Jesus 1ª Secretária, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses-MA, realizada aos 25 dias do mês de março de 2025.

1- 1

Maria de Lourdes Rodrigues



Câmara Municipal de Araióses

CNPJ. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

- 2- *Nataniel Landry de Faria*
- 3- *Flávia Rosa de Jesus*
- 4- _____
- 5- *[Signature]*
- 6- *[Signature]*
- 7- _____
- 8- _____
- 9- _____
- 10- *Rose Barbosa Alves*
- 11- _____
- 12- *[Signature]*
- 13- *[Signature]*